

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2013**  
**EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 005/2013**

**ELI SANCHEZ ROMÃO** – Prefeito Municipal de Curvelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item IX da Constituição Federal, e o disposto na Lei Municipal nº 341/2013, Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013.

**CONVOCA**

O candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo, para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no horário de 07h às 13h de segunda a sexta-feira, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, munidos dos documentos constantes no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013.

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo previsto e não apresentação da documentação prevista acima implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA e RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

***RELAÇÃO DE CONVOCADOS***

**CARGO: MERENDEIRA**

3º - Juliana da Silva Cirqueira

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

3º - Renata de Souza Silva

Curvelândia, aos 17 dias do mês de outubro de 2013.

***ELI SANCHEZ ROMÃO***  
Prefeito Municipal